



Câmara dos Deputados

PL 4.006/2025

Autor: Aureo Ribeiro**Data da
Apresentação:** 14/08/2025**Ementa:** Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para tornar obrigatório, em caso de condenação, o comparecimento do agressor a programas de recuperação e reeducação e o acompanhamento psicossocial.**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II**Texto
Despacho:** Apense-se à(ao) PL-1191/2025.
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II
Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)**Regime de
tramitação:** Ordinário (Art. 151, III, RICD)**Em**

HUGO MOTTA
Presidente da Câmara dos Deputados

2979985

2979985

